



PROC. ADM. N. 828312/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

JUGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n. 07/2023

Processo Administrativo n. 828312/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Trata-se de resposta da impugnação da empresa, GUIO NUTRIÇÃO ESP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado que após a publicação do Pregão Eletrônico 07/2023, cuidou-se de impugnar o edital acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

Dos pontos questionados referentes aos descritivos dos itens do Termo de Referência transcrito no do edital a seguir:

Itens 7, 8, 26 irregularidades nos descritivos dos itens pode impedir participações de diversos licitantes.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos do termo de referência, nesse caso não cabendo a esta Pregoeira analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referida impugnação para o setor responsável pela elaboração do preço de referência para que assim, fosse dirimido o ponto questionado.

Conforme CIs anexo nos autos.

DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Federal 3.555/00, Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, com fundamento no inciso VII do artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, 10.024/2019 em respeito ao princípio licitatório, informa que em referência a alegação apresentada, da análise, realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, assim:

Decido conhecer a impugnação interposto pela Empresa, GUIO NUTRIÇÃO ESP. LTDA, embora seja intempestivo por ser recebida em 15/02/2023, considerando que o certame já estava suspenso a equipe técnica decidiu realizar a análise nos itens questionados, **ACATO** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e no mérito

DANDO-LHE PROVIMENTO.

O certame encontra-se suspenso para devidas correções, posteriormente republicado.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira, de ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 24 de fevereiro de 2023.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DE: Beatriz Camarinho da Silva EMAD/EMAP	PARA: Sra Francisca Luiza de Pinho - Pregoeira	DATA: 16/02/2023	CI Nº 21/2023
---	--	----------------------------	-------------------------


ASSUNTO: Resposta a impugnação

Prezada Sra Francisca Luzia de Pinho,


Em resposta à impugnação da **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 35.559.172/001-84**, referente ao Pregão eletrônico 07/2023, para atender as necessidades dos pacientes da Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD)/ Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP).

Quanto à impugnação apresentada pela empresa referente ao **item 7**, a equipe Multidisciplinar decidiu alterar o descritivo.

Respeitosamente,


Beatriz Camarinho da Silva
Nutricionista
CRN 1 / 11/2022

Beatriz Camarinho da Silva
Nutricionista EMAD/EMAP

Recebi em 16/02/23
Às 14:14 horas
Ass: 



DE: Superintendência Jurídica - SMS	PARA: Sra Francisca Luiza de Pinho - Pregoeira	DATA: 16/02/2023	CI Nº 058
--	---	-----------------------------	----------------------

ASSUNTO: Resposta a impugnação

Prezada Sra Francisca Luzia de Pinho,

Em resposta à impugnação da **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 35.559.172/001-84**, referente ao Pregão eletrônico 07/2023, para atender os pacientes de demanda judicial.

Quanto à impugnação apresentada pela empresa referente ao item 26, decidiu-se alterar o descritivo.

Respeitosamente,

MARIZA KALIX DE MIRANDA
COORDENADORA JURIDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
» » *É daqui pra melhor*



CI Nº 10 CONUT./2023

Várzea Grande-MT, 16 de Fevereiro de 2023

De: Coordenação de Nutrição Clínica

Para: Sra. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira

Assunto: Resposta a impugnação

Prezada Senhora,

Em resposta à impugnação da **GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ: **35.559.172/001-84**, referente ao Pregão eletrônico 7/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar infantil e adulto para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.

- ❖ Item que será modificado: 8


Frauziele Nolasco
Nutricionista
CRN 6748

FRAUZIELE NOLASCO ALEGRE

Coordenadora de Nutrição Clínica – HPSMVG

Nutricionista da EMTN – Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional – HPSMVG

